



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 983

Conde, 09 de maio de 2014.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA N°. 144 /2014

de 09 de Maio de 2014.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e a Resolução CD/FNDE/MEC nº 11/2014 que dispõe sobre a adesão para a implementação do Projovem Campo – Saberes da Terra:

RESOLVE

Delegar a ANNE ALINE LOPES RAMALHO REGIS, matrícula 57.000, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, atribuição legal para representar a Prefeita na adesão ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Saberes da Terra, deste Município.

Conde, 09 de Maio de 2014.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira
Prefeita
[Signature]